



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

AUTÓGRAFO Nº. 88/2014

PROJETO DE LEI Nº. 104/2014

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel que especifica, dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei nº 009/02, de 25/03/2002, para a Empresa **R F M TERRAPLENAGEM LTDA.**, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à alienação de imóvel constituído pelo Lote 9/10/10-A/4-2/REM, com 2.921,15 m², localizado na Gleba Nova Ucrânia, no Município de Apucarana, à Empresa **R F M TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ Nº 09.582.038/0001-94**, na conformidade da Lei nº 009/2002, de 25/03/2002 e regulamentada pelos Decretos nºs 308/02 de 27/08/2002 e 087/03, de 29/04/2003.

Parágrafo único. O imóvel objeto da alienação será destinado à organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional, locação de vans, micro-ônibus, tratores agrícolas e serviços de obras de terraplanagem e em caso de descumprimento das condições previstas na Lei nº 009/2002, de 25/03/2002, o imóvel será revertido ao Patrimônio do Município de Apucarana.

Art. 2º. Ficam concedidos à Empresa acima referida os incentivos previstos no Art. 10, da Lei nº 009/2002, de 25/03/2002.

..... continua



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000
ESTADO DO PARANÁ

continuação autógrafo nº. 88/14 (projeto de lei nº. 104/14) pag. 2

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões, 12 de julho de 2014.

Dochaupe
José Airton Deco de Araújo
VEREADOR/PRESIDENTE

Antônio Ananias
Antônio Ananias
VEREADOR

Alcides Ramos Júnior
Alcides Ramos Júnior
VEREADOR

Aurita Ferreira Bertoli
Aurita Ferreira Bertoli
VEREADORA

Gilberto Cordeiro de Lima
Gilberto Cordeiro de Lima
VEREADOR

José Eduardo Antoniassi
José Eduardo Antoniassi
VEREADOR

Luciano Augusto Molina Ferreira
Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR

Lúiz Cordeiro Magalhães Filho
Lúiz Cordeiro Magalhães Filho
VEREADOR

Mauro Bertoli
Mauro Bertoli
VEREADOR

Telma Elizabeth Lemos Reis
Telma Elizabeth Lemos Reis
VEREADORA

Vladimir José da Silva
Vladimir José da Silva
VEREADOR

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal
através do ofício nº 105/14
em 12/14

JCSS/OTL

José Carlos Sabino da Silva
José Carlos Sabino da Silva
OFICIAL TÉCNICO LEGISLATIVO